ANO V

**QUARTA, 29 DE SETEMBRO DE 2021** 

EDIÇÃO 593/2021

## **SUMÁRIO**

Prefeitura Municipal
DECRETO Nº 322/2021
DECRETO №323/2021
LEI № 1478/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Gerado via Sistema de Publicações



#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 322/2021**

## "REVOGA LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis - TO;

#### RESOLVE

- **Art.1º** REVOGAR conforme pedido, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **WÁGIDA REJANE DE MORAES LIMA**, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 04 de outubro de 2021.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 29º dias do mês de setembro de 2021.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE. JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº323/2021**

DISPÕE DE ALTERAÇÃO NO ART. 5º DO DECRETO № 319/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a adequação quanto ao regulamento do funcionamento das atividades comerciais no Município no art. 5º do Decreto nº 319/2021;

#### **DECRETA**

- Art. 1° O art. 5º do Decreto nº 319/2021 passa a ter a seguinte redação:
  - Art. 5° Fica autorizada a abertura e o consumo de produtos no local e a disponibilização de mesas e cadeiras no interior dos restaurantes, bares e lanchonetes, no horário compreendido entre as 6h até as 3h, inclusive aos domingos e feriados, e deverão fazer a aferição da temperatura das pessoas que adentrarem ao espaço, além de manter em local visível e de fácil acesso, álcool em gel, álcool 70%, no qual deverão higienizar as mãos ao entrar e sair e deverão atender os protocolos de

distanciamento social instituídos pela OMS, com distância mínimo de 2 metros entre as mesas e com permanência máxima de até 50% da capacidade de ocupação do espaço.

- §1º É permitido a utilização de equipamentos sonoros, sejam móveis ou música ao vivo nos restaurantes, bares e lanchonetes até as 00h, inclusive aos domingos e feriados, e estes deverão atender os protocolos de distanciamento social instituídos pela OMS, com distância mínimo de 2 metros entre as mesas e com permanência máxima de até 50% da capacidade de ocupação do espaço.
- §2º Fica autorizada a realização das feiras livres as quartas-feiras na Praça da Liberdade no Setor Bela Vista, as sextas-feiras na Praça da antiga rodoviária, no setor Novo Horizonte, no horário compreendido das 16h às 21h e aos domingos a Feira do Bode, na Praça das Mangueiras, no Setor Cavalcante, no horário compreendido das 7h às 12h.
- I Durante a feira, é permitido o consumo de alimentos no local, a venda por ambulantes de lanches, espetinhos e afins para consumo no local, sendo permitida ainda a modalidade de *drive-thru* (retirada no local) ou *delivery* (entrega);
- §3º Fica permitido a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas no interior dos restaurantes, bares, lanchonetes, distribuidoras e conveniências, até as 00h, ficando proibido a venda e consumo nos espaços públicos.
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando apenas o art. 6º do Decreto nº 319/2021, mantendo com validade na forma prescrita em todos os outros dispositivos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 29 de setembro de 2021.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE. JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1478/2021

FIXA VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV DECORRENTES DE DECISÕES

# JUDICIAIS, NOS TERMOS DO ART. 100, PARÁGRAFOS 3° E 4° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais e que lhe conferem a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Dianópolis, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente – Requisição de Pequeno Valor/RPV.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações que atinjam montante igual ou inferior a 20 (vinte) salários mínimos.

- Art. 2° Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios recebidos pela Secretaria Municipal de Finanças.
- Art. 3° Não poderá ocorrer fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no parágrafo 8° do Art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do Art. 1° desta Lei, para receber através de RPV.
- Art. 4° Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.
- Art. 5° A presente Lei entra em vigor em 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

#### **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

A Prefeitura Municipal de Dianópolis torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS-TO, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
ATA 045/2021	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	37.010.127/0001-00	R\$3.098,7500
TOTAL R\$3.	098,7500		•

Validade da Ata de 12 meses.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontrase disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

#### **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

A Prefeitura Municipal de Dianópolis torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS-TO, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

	Fornecedor registrado:		Valor total registrado por fornecedor
	REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA	97.525.659/0001-01	R\$ 249.656,83
TOTAL R\$ 249.656,83			

Validade da Ata de 12 meses.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontrase disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

#### JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

A Prefeitura Municipal de Dianópolis torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS-TO, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
ATA 047/2021	TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA LTDA	40.153.291/0001-72	R\$ 24.372,5840
TOTAL R\$ 2	4.372,5840	<u> </u>	<u> </u>

Validade da Ata de 12 meses.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontrase disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

#### **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

A Prefeitura Municipal de Dianópolis torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS-TO, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias

	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
ATA 048/2021	F.C SANTOS - COMÉRCIO	33.830.168/0001-83	R\$ 102.512,46
TOTAL R\$ 1	02.512,46		

Validade da Ata de 12 meses.

estimadas e para entregas parciais.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontrase disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

#### **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

A Prefeitura Municipal de Dianópolis torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS-TO, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
ATA 049/2021	SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA	07.602.681/0001-07	R\$ 115.559,70
TOTAL R\$ 1	15.559,70		

Validade da Ata de 12 meses.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontrase disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

#### **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

#### ,Estado do Tocantins

#### Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5932021